



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
educacaoanchieta2017@gmail.com  
Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434

**Errata Nº 001 do Edital PMA/SEME 003/2020**

**Anchieta, 19 de março de 2020**

CONSIDERANDO a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de diminuir a circulação das pessoas como forma de evitar a proliferação do vírus.

Desta forma a Secretaria Municipal de Educação vem por meio desta, publicar errata referente aos itens descritos abaixo, a saber:

**Onde se lê:**

- 3.1** As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas conforme dias, horário e local estabelecido no Anexo I.
- 3.2** Para efeito de inscrição o candidato preencherá o formulário de inscrição/pontuação com letra maiúscula (fôrma/bastão), sem rasuras, emendas ou omissão de dados solicitados em duas vias originais.
- 3.3** Será permitido ao candidato efetuar 01 (uma) inscrição no presente processo seletivo.
- 4.2.3** Para fins de pontuação serão considerados 30 (trinta) dias para contabilização de 01 (um) mês de trabalho.
- 7.1.2** Para o critério de desempate previsto na alínea "a", será considerado apurado o total de meses trabalhados informados na ficha de pontuação, no campo destinado para desempate.
- 7.1.3** Caso o candidato **não** comprove os meses informados para desempate na ficha de pontuação, o mesmo será RECLASSIFICADO.
- 8.1** A convocação para a primeira chamada dos classificados será efetuada pela SEME (Secretaria Municipal de Educação), por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Anchieta e mural da sede administrativa da SEME, contendo data, horário e local específico para comparecimento, com 48 horas de antecedência.
- 8.3** No ato da chamada o candidato deverá apresentar **Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos II e III** e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos que comprovam a pontuação declarada, conforme abaixo, bem como, dos pré requisitos ao cargo conforme **itens 2.3.1 e 2.3.2**:
- I** – Diploma e histórico com data de conclusão de curso e colação de grau ou Certidão de conclusão do curso na versão original, com data de colação de grau e histórico com data de conclusão de curso e colação de grau;
- II** – Certificado de Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*", Especialização, duração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

**educacaoanchieta2017@gmail.com**

**Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434**

mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia e histórico escolar concluído **ou** Certidão de conclusão do curso, na versão original e histórico escolar concluído;

**III** – Diploma do Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*”, Mestrado em Educação, com defesa e aprovação de dissertação ou Certidão de conclusão do curso, na versão original e histórico escolar concluído;

**IV** – Diploma do Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*”, Doutorado em Educação, com defesa e aprovação de tese ou Certidão de conclusão do curso, na versão original e histórico escolar concluído;

**V** – Certificado, Certidão ou Declaração de Cursos e Formação Continuada;

**VI** - Carteira de Trabalho e/ou documento original expedido pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação mecânica, atestando o Tempo de Serviço;

**VII** – Declaração de não utilização do tempo de serviço como aposentado (original) – Anexo VIII, conforme previsto no Item 4.2.4, alínea “c”.

**8.4** Todas as convocações ocorrerão pelo Setor de Recursos Humanos da Educação.

**ANEXO I**

<b>ANEXO I</b>		
<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>A</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	<b>16/03/2020</b>	Site da Prefeitura ( <a href="http://www.anchieta.es.gov.br">www.anchieta.es.gov.br</a> )
Inscrições: 8horas as 17horas	<b>19 e 20/03/2020</b>	Sede da Secretaria Municipal de Anchieta Av Rauta, Nº 1025, Bairro Justiça I, Anchieta
Divulgação da ordem de classificação inicial	<b>23/03/2020</b>	Site da Prefeitura ( <a href="http://www.anchieta.es.gov.br">www.anchieta.es.gov.br</a> )
Pedido de Recurso	<b>24 e 25/03/2020</b>	Setor de Protocolo da Prefeitura
Divulgação da classificação após recurso	<b>26/03/2019</b>	Site da Prefeitura ( <a href="http://www.anchieta.es.gov.br">www.anchieta.es.gov.br</a> )
<b>CHAMADA</b>		
Docente II – Inglês e Matemática Docente I - Educação especial – Intérprete de Libras	<b>30/03/2020 8H30Min</b>	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta
Entrega dos documentos	<b>30 e 31/03/2020</b>	Setor de Recursos Humanos Sede da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta
Os cargos constantes como cadastro de reserva, caso haja vaga, posteriormente serão convocados pelo Site da Prefeitura.		
A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as reclassificações dos candidatos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
educacaoanchieta2017@gmail.com  
Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PMA SEME Nº 003/2020**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Doc. Identificação Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa com deficiência: SIM ( ) NÃO ( )

**FICHA DE PONTUAÇÃO - DOCENTE II**

**OBS: Marcar a opção da disciplina e da etapa**

DISCIPLINA: ( ) INGLÊS I ETAPA HABILITADO ( ) II ETAPA ESTUDANTE ( )

( ) MATEMÁTICA I ETAPA HABILITADO ( ) II ETAPA ESTUDANTE ( )

CATEGORIAS	Pontos
<b>I - Tempo de Serviço:</b> Pela atuação no cargo de professor, coordenador escolar e diretor escolar serão computados 80 (oitenta) meses, sendo atribuídos 0,5 (meio) ponto para cada mês trabalhado, totalizando no máximo <b>40 (quarenta) pontos</b> .	
<b>II - Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto Sensu), será considerado apenas 01 (um) documento, com pontuação máxima de 45 (quarenta e cinco) pontos</b>	<b>Pontos</b>
a) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>45 (quarenta e cinco) pontos</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
educacaoanchieta2017@gmail.com  
Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434

b) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>35 (trinta e cinco) pontos</b>	
c) Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>25 (vinte e cinco) pontos</b>	
<b>III - Curso na área da educação - será considerado até 02 (dois) cursos totalizando o máximo de 6 (seis) pontos.</b>	<b>Pontos</b>
a) Curso na disciplina pleiteada com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas concluído, oferecido por instituição pública - <b>03 (três) pontos</b>	
b) Curso na disciplina pleiteada com carga horária de 80 (oitenta) a 119 (cento e dezenove) horas, concluído, oferecido por instituição pública - <b>02 (dois) pontos</b>	
<b>IV - Incentivo a qualificação - será considerado até 02 (dois) cursos, totalizando o máximo de 09 (nove) pontos, sendo 4,5 pontos por curso.</b>	<b>Pontos</b>
a) Formação continuada - com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, concluído, oferecido por instituição pública municipal, estadual ou federal. (PNAIC, formação em serviço, jornada pedagógica, ALFA, etc.)	
<b>TOTAL</b>	
Total de meses trabalhados na disciplina pleiteada - Ensino Fundamental - anos finais regular e EJA – ETAPAS finais, (sem limite) para desempate: _____	
1 - Inclui se neste total <b>EXCLUSIVAMENTE</b> os meses trabalhados na disciplina pleiteada (Ensino Fundamental (anos finais regular e EJA – ETAPAS finais).	
2 – <b>Não</b> poderão ser contabilizados neste total os meses trabalhados nos cargos de diretor, coordenador ou professor de outra disciplina, pois estes serão considerados para pontuar e não para desempate.	

<b>ANEXO III</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PMA SEME Nº 003/2020</b>	
<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b> _____	<b>Data:</b> ____/____/____
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:</b>	
Nome: _____	
Doc. Identificação Nº: _____	CPF Nº: _____
Data de Nascimento: ____/____/____	
Endereço: _____	Nº: _____
Bairro: _____	
Município: _____	UF: _____
Telefone Fixo: ( ) _____	Celular: ( ) _____
E-mail: _____	
Pessoa com deficiência: SIM ( ) NÃO ( )	
<b>FICHA DE PONTUAÇÃO - DOCENTE I</b> <b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> <b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – LIBRAS</b>	
<b>OBS: Marcar somente uma opção</b>	
( ) I ETAPA - Licenciatura Plena em Educação Especial	
( ) II ETAPA - Licenciatura Plena independente da área, acrescida de Pós-Graduação na Especialidade pleiteada	
( ) III ETAPA - Licenciatura Plena independente da área <u>acrescida</u> de curso na especialidade pleiteada, com no mínimo 120 (cento e vinte) horas	

CATEGORIAS	Pontos
<b>I - Tempo de Serviço:</b> Pela atuação no cargo de professor, coordenador escolar e diretor escolar serão computados 80 (oitenta) meses, sendo atribuídos 0,5 (meio) ponto para cada mês trabalhado, totalizando no máximo <b>40 (quarenta) pontos</b> .	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
educacaoanchieta2017@gmail.com  
Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434

<b>II - Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto Sensu), será considerado apenas 01 (um) documento, com pontuação máxima de 45 (quarenta e cinco) pontos</b>	<b>Pontos</b>
a) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>45 (quarenta e cinco) pontos</b>	
b) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>35 (trinta e cinco) pontos</b>	
c) Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>25 (vinte e cinco) pontos</b>	
<b>III - Curso na área da educação especial - será considerado até 02 (dois) cursos totalizando o máximo de 6 (seis) pontos.</b>	<b>Pontos</b>
a) Curso na área da educação especial com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas concluído, oferecido por instituição pública - <b>04 (quatro) pontos</b>	
b) Curso na área da educação especial com carga horária de 80 (oitenta) a 119 (cento e dezenove) horas, concluído, oferecido por instituição pública - <b>02 (dois) pontos</b>	
<b>IV - Incentivo a qualificação - será considerado até 02 (dois) cursos, totalizando o máximo de 09 (nove) pontos, sendo 4,5 pontos por curso.</b>	<b>Pontos</b>
a) Formação continuada - com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, concluído, oferecido por instituição pública municipal, estadual ou federal. (PNAIC, formação em serviço, jornada pedagógica, ALFA, etc.)	
<b>TOTAL</b>	
Total de meses trabalhados no cargo de professor com atuação na educação especial - Libras (sem limite) para desempate:	
_____	
1- Inclui se neste total <b>EXCLUSIVAMENTE</b> os meses trabalhados no cargo de professor com atuação na educação especial – Libras;	
2- <b>Não</b> poderão ser contabilizados neste total os meses trabalhados nos cargos de diretor, coordenador ou professor de outra área, pois estes serão considerados para pontuar e não para desempate.	

**Leia-se:**

- 3.1** As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas de forma **on line** através do site [www.anchieta.es.gov.br](http://www.anchieta.es.gov.br), na aba processo seletivo, conforme dias e horário estabelecido no Anexo I.
- 3.2** Para efeito de inscrição o candidato preencherá o formulário de inscrição/pontuação, sem omissão de dados solicitados.
- 3.3** Será permitido ao candidato efetuar **01 (uma) inscrição** no presente processo seletivo, não sendo possível retificar os dados informados após a finalização da inscrição.
- 4.2.3** Para fins de pontuação serão considerados o máximo de 2.000 (dois mil) dias multiplicados por 0,02 (dois centésimos) equivalente a 40 (quarenta) pontos.
- 7.1.2** Para o critério de desempate previsto na alínea "a", no item 7.1.1 será considerado apurado o total de dias trabalhados, sem limite, informados na ficha de pontuação.
- 7.1.3** Caso o candidato **não** comprove os dias informados para desempate na ficha de pontuação, o mesmo será RECLASSIFICADO.
- 8.1** A primeira chamada dos classificados será conforme data e horário estabelecido no Anexo I.
- 8.3** No ato da chamada o candidato deverá apresentar **Ficha de Inscrição** e cópia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

**educacaoanchieta2017@gmail.com**

**Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434**

autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos que comprovam a pontuação declarada, conforme abaixo, bem como, dos pré requisitos ao cargo conforme **itens 2.3.1 e 2.3.2:**

**I** – Diploma e histórico com data de conclusão de curso e colação de grau **ou** Certidão de conclusão do curso na versão original, com data de colação de grau e histórico com data de conclusão de curso e colação de grau;

**II** – Certificado de Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, Especialização, duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia e histórico escolar concluído **ou** Certidão de conclusão do curso, na versão original e histórico escolar concluído;

**III** – Diploma do Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*”, Mestrado em Educação, com defesa e aprovação de dissertação ou Certidão de conclusão do curso, na versão original e histórico escolar concluído;

**IV** – Diploma do Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*”, Doutorado em Educação, com defesa e aprovação de tese ou Certidão de conclusão do curso, na versão original e histórico escolar concluído;

**V** – Certificado, Certidão ou Declaração de Cursos e Formação Continuada;

**VI** - Carteira de Trabalho e/ou documento original expedido pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação mecânica, atestando o Tempo de Serviço;

**VII** – Declaração de não utilização do tempo de serviço como aposentado (original) – Anexo VIII, conforme previsto no Item 4.2.4, alínea “c”.

**8.5** As convocações no decorrer do ano para preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão pelo site [www.anchieta.es.gov.br](http://www.anchieta.es.gov.br), na aba processo seletivo e email do candidato cadastrado no momento da inscrição.

## ANEXO I

ANEXO I		
CRONOGRAMA		
AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação da Errata 001/2020 do Edital 003/2020	19/03/2020	Site da Prefeitura ( <a href="http://www.anchieta.es.gov.br">www.anchieta.es.gov.br</a> )
Inscrições: 8H do dia 26/03/2020 às 23H:59MIN do dia 27/03/2020	26 e 27/03/2020	Site da Prefeitura ( <a href="http://www.anchieta.es.gov.br">www.anchieta.es.gov.br</a> ), aba processo seletivo
Divulgação da ordem de classificação inicial	30/03/2020	Site da Prefeitura ( <a href="http://www.anchieta.es.gov.br">www.anchieta.es.gov.br</a> )
Pedido de Recurso	31/03 e 01/04/2020	Setor de Protocolo da Prefeitura
Divulgação da classificação após recurso	02/04/2019	Site da Prefeitura ( <a href="http://www.anchieta.es.gov.br">www.anchieta.es.gov.br</a> )
CHAMADA		
Docente II – Inglês e Matemática Docente I - Educação especial – Intérprete de Libras	03/04/2020 8H30Min	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta
Entrega dos documentos	03 e 06/04/2020	Setor de Recursos Humanos Sede da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta

Os cargos constantes como cadastro de reserva, caso haja vaga, posteriormente serão convocados pelo Site da Prefeitura.  
A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as reclassificações dos candidatos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**  
**educacaoanchieta2017@gmail.com**  
**Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434**

**ANEXO II**

<b>FICHA DE PONTUAÇÃO</b> <b>DOCENTE II – MATEMÁTICA E INGLÊS</b>
<b>CATEGORIAS</b>
<b>I - Tempo de Serviço:</b> Pela atuação no cargo de professor na disciplina pleiteada serão computados 2.000 (dois mil) dias, sendo atribuídos 0,02 (dois centésimos) para cada dia trabalhado, totalizando no máximo <b>40 (quarenta) pontos</b> . <b>OBS:</b> Informar todos os dias trabalhados (sem limite) na disciplina pleiteada, o que exceder a 2.000 (dois mil) dias será utilizado para desempate.
<b>II - Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto Sensu), será considerado apenas 01 (um) documento, com pontuação máxima de 45 (quarenta e cinco) pontos</b>
a) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>45 (quarenta e cinco) pontos</b>
b) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>35 (trinta e cinco) pontos</b>
c) Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>25 (vinte e cinco) pontos</b>
<b>III - Curso na área da educação - será considerado até 02 (dois) cursos totalizando o máximo de 5 (cinco) pontos.</b>
a) Curso na disciplina pleiteada com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas concluído, oferecido por instituição pública - <b>03 (três) pontos</b>
b) Curso na disciplina pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, concluído, oferecido por instituição pública - <b>02 (dois) pontos</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
educacaoanchieta2017@gmail.com  
Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434

**IV - Incentivo a qualificação - será considerado até 02 (dois) cursos, totalizando o máximo de 10 (dez) pontos, sendo 5 pontos por curso.**

a) Formação continuada - com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, concluído, oferecido por instituição pública municipal, estadual ou federal.  
(PNAIC, formação em serviço, jornada pedagógica, ALFA, etc.)

**ANEXO III**

<b>ANEXO III</b> <b>FICHA DE PONTUAÇÃO - DOCENTE I</b> <b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> <b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – LIBRAS</b>
<b>CATEGORIAS</b>
<b>I. Tempo de Serviço:</b> Pela atuação no cargo de professor em AEE - Libras serão computados 2.000 (dois mil) dias, sendo atribuídos 0,02 (dois centésimos) para cada dia trabalhado, totalizando no máximo <b>40 (quarenta) pontos</b> . <b>OBS:</b> Informar todos os dias trabalhados (sem limite) na disciplina pleiteada, o que exceder a 2.000 (dois mil) dias será utilizado para desempate.
<b>II - Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto Sensu), será considerado apenas 01 (um) documento, com pontuação máxima de 45 (quarenta e cinco) pontos</b>
a) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>45 (quarenta e cinco) pontos</b>
b) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>35 (trinta e cinco) pontos</b>
c) Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função - <b>25 (vinte e cinco) pontos</b>
<b>III - Curso na área da educação especial - será considerado até 02 (dois) cursos totalizando o máximo de 5 (cinco) pontos.</b>
a) Curso na área da educação especial com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas concluído, oferecido por instituição pública - <b>03 (três) pontos</b>
b) Curso na área da educação especial com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, concluído, oferecido por





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**  
**educacaoanchieta2017@gmail.com**  
**Anchieta/ES Tel. (28) 3536-3434**

instituição pública - **02 (dois) pontos**

**IV - Incentivo a qualificação - será considerado até 02 (dois) cursos, totalizando o máximo de 10 (dez) pontos, sendo 5 pontos por curso.**

a) Formação continuada - com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, concluído, oferecido por instituição pública municipal, estadual ou federal.  
(PNAIC, formação em serviço, jornada pedagógica, ALFA, etc.)